

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários
para entes públicos nº3071140/2026 – Município de Missal

Protocolo Nº: 24.827.140-0

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Adilto Luis Ferrari, portador da Cédula de Identidade RG nº3.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 017.XXX.XXX-50.

Objetos:

01

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº: 100.001.780.348

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$14.579,56

02

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº: 100.001.780.350

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$14.579,56

Valor total: R\$29.159,12

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

9011/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários
para entes públicos nº3073853/2026 – Município de Vera Cruz do Oeste

Protocolo Nº: 25.154.952-4

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA VERA CRUZ DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.821/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ednei Sgobi, portador da Cédula de Identidade RG nº3.XXX.XXX-6 e CPF/MF nº 746.XXX.XXX-00.

Objeto:

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº: 100.003.938.556

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$15.568,40

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

9203/2026

Casa Militar

CASA MILITAR TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Referência: 25.252.888-1

O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada na Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Edifício Palácio Iguçu, 4º andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Chefe, Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro, nomeado pelo Decreto nº 4855/2024, inscrito no CPF/MF nº 017.503.769-89, portador do RG nº 5.969.903-2, expedido por SSP-PR, doravante denominada CASA MILITAR, e a ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVALTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.078.683/0001-00, representada por Renan Lopes Leme, CPF/MF nº 060.161.639-10, com sede na Rua Antonio Molleta Filho, 903, Costeira, CEP 83.015-500, São José dos Pinhais/PR, doravante denominado ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando a realização da 2ª Corrida da PRF organizada pela ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA no município de Curitiba em espaço disponibilizado pela CASA MILITAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de específica a realização da 2ª Corrida da PRF organizada pela ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, no dia 01 de janeiro de 2026, incluindo a montagem e desmontagens das estruturas.

DAS OBRIGAÇÕES

A Casa Militar não se responsabiliza por danos ocorridos na estrutura montada pela ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA e aos participantes. A presente permissão de uso não envolve transferência de recursos financeiros, sendo que cada parte arcará com recursos próprios dentro de suas responsabilidades. Fica autorizado o uso da energia elétrica do Palácio Iguçu APENAS PARA PONTOS DE ILUMINAÇÃO na parte externa, sendo que toda montagem fica a cargo do Requerente.

DA ALTERAÇÃO OU RESCISÃO:

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela Gestão deste Termo de Acordo caberá ao Cap. QOPM Marco Antonio dos Santos, RG nº X.120.405-X, CPF/MF nº XXX.801.999-XX, e a Fiscalização fica sob responsabilidade do Subten. QP PM Marcelo Bernardes Machado / RG X.637.487-X.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Fica vedado qualquer modificação estrutural nas dependências do Palácio (furos para fixação de tendas e estruturas, pinturas nos pisos e outros). Fica vedado a utilização de banheiros químicos no pátio do Palácio Iguçu, em virtude do risco de ocorrer vazamento de líquidos.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

8880/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026

GMS Nº 86/2026

UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 25.215.897-9

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil e Bandeiras Oficiais do Estado do Paraná, em lote único, para atender a demanda das Divisões da Casa Militar do Paraná conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais), em Lote Único.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2026.

HORÁRIO: 10h

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no